



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 160 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno.

CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **22 de abril do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os Projetos de Lei nºs. 016, 017, 018, 019/2009 ambos de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a alterações no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009, proceder a alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2009 e que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Ventania, para o exercício de 2009 respectivamente e deliberar os **Projetos de Lei nºs. 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018 e 019/2009**.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 17 de abril de 2009.

JAIME BRACISIEWRCZ
Vice-Presidente da Câmara Municipal